



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3854

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MIKE MALUKO DE ASSIS, PELO BELÍSSIMO TRABALHO SOCIAL QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA REGIÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Associação de Motociclistas Moto Clube Mike Maluko de Assis**, pelo *belíssimo trabalho social que vem desenvolvendo em nossa região*.

Em atitudes que reafirmam a possibilidade da sociedade estar empreendendo ações que contribuam para solucionar os graves problemas por ela enfrentados, a **Associação de Motociclistas Moto Clube Mike Maluko de Assis (AMMCMMA)**, através de seus membros, **Alessandro Almeida Furlan, Alexsandro Magno Mateus, Angelo Beletini Junior, Antonio Donizete Pelissari, Antonio Sergio de Souza, Carlos Cezar Machado, Eduardo Joel Macedo, Flávio de Oliveira, Jailson Oliveira Santos, Júlio Cesar Facina Hartmann, Marcio Roberto da Silva, Marco Antonio Terezan de Toledo, Otavio Augusto Guedes Beneli, Ricardo Miguel Santana, Rudkeler Balbino de Oliveira Filho, Valdenir Gomes Arantes (Diretor Nacional) e Valdinei Alves da Silva (Presidente AMMCMMA)**, promoveu no ano de 2018 com muita excelência entre outras, as seguintes campanhas:

a) Páscoa - Arrecadação de 1000 caixas de bombons, tendo como parceiros a FEMA, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corporação do Corpo de Bombeiros de Assis e Cândido Mota e membros da AMMCMMA, beneficiando a APAE de Assis, Guardiões Cândido Mota, Casa Abrigo de Assis, Casa das Crianças de Assis e EMEIF "Prof. João Leão de Carvalho";

b) Criação de Biblioteca na cidade de Tarumã, no dia 30 de agosto de 2018, tendo como parceiros a Prefeitura Municipal de Tarumã, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento de Tarumã, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, AETA Associação de Estudantes de Tarumã, Sr. Rodrigo Campos e membros da AMMCMMA, atendendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Crescer Sempre" para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos; e no

c) Dia das Crianças, arrecadação de 1400 brinquedos, tendo como parceiros a FEMA, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corporação do Corpo de Bombeiros de Assis e Cândido Mota e membros da AMMCMMA, atendendo a APAE de Assis, AME Cândido Mota, Guardiões Cândido Mota, Casa Abrigo de Assis, Casa das Crianças de Assis, EMEIF "Prof. João Leão de Carvalho", Equoterapia de Assis e Centro Comunitário do Bairro Parque Colinas.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Iniciativas como essas devem ser reconhecidas, tanto por seus objetivos em proporcionar melhor qualidade de vida as pessoas mais necessitadas como pela reflexão, na comunidade, sobre a importância do exercício da responsabilidade social.

Nas palavras do escritor Franz Kafka - "**A solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana**". Parabéns à essa Associação e aos apoiadores que abraçaram esses projetos.

Parabéns pelo belíssimo exemplo de amor ao próximo!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com à **Associação de Motociclistas Moto Clube Mike Maluko de Assis** e a aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho social que vem desenvolvendo em nossa região*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do seu Presidente, **Valdinei Alves da Silva**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de novembro de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

